



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
*Município de Ibiraiaras - RS*

**APROVADO**  
EM 18/04/2022

**ATA Nº37/2022**

Aos seis dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se oito senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Anderson Guadagnin. Presentes os Vereadores: Luiz Carlos Canevese, Lecir Barea, Ivanir Jorge Poltronieri (Dode), Vanderlei Douglas Albuquerque, Roberto Bedin, Denilde F. da Silveira, e Alexandre Zwirtes. Faltou justificada do vereador Silvio. A presente sessão foi convocada de ofício pelo Senhor Presidente conforme Art. 14, do Regimento Interno da Casa Legislativa, em Sessão Ordinária do Dia quatro de Abril de dois mil e vinte e dois para que os vereadores compareçam a Sessão Extraordinária no dia seis de Abril, quarta-feira, às dezoito horas, para deliberar sobre os Projetos de Lei nº011, projeto 012 e projeto 013/2022. Todas as matérias estão com pareceres da assessoria Jurídica da Casa e das Comissões portanto aptos a votação. Na Ordem do Dia Projeto de Lei Nº011, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município. Projeto de Lei Nº012 Autoriza o Poder Executivo a patrocinar a Associação Esportiva, Recreativa e Cultural IBIRA FUTSAL, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº013 Altera a Lei Municipal nº717, de 11.03.1992, e dá outras providências. Explica o Presidente que todos os projetos estão com parecer favoráveis pela assessoria jurídica da Casa e das Comissões permanentes. Vereador Ivanir explana sobre as matérias, sobre o projeto nº011/2022, diz que o PADU faz esses atendimentos de urgência e emergência, esse recurso vai ser devolvido, pois teriam que investir muito dinheiro e no momento sem necessidade. Sobre o projeto de parceria com o IBIRA, diz da importância desse projeto, será efetuado o pagamento em duas parcelas e no final haverá uma prestação de contas da entidade, e tem certeza que o recurso é muito bem aplicado, para o desenvolvimento das crianças e adolescentes que estão nessas escolinhas. Diz que o Projeto, de extinção e criação de cargos, não apresenta impacto financeiro, e está com parecer favoráveis da assessoria do IGAM e da assessoria Jurídica da Casa, que a tempo, a administração vem sendo apontada e para o bom andamento da gestão pública vem atualizar os cargos a disposição, frisa que não será contratado nenhum novo servidor, simplesmente serão alocados, e acredita que é muito justo para a administração e para os servidores também, além não do que não apresenta impacto financeiro. Vereador Alexandre diz que a bancada não concordou em votar na segunda-feira, para que os vereadores pudessem estudar os mesmos. Sobre o primeiro projeto acredita que deveria ter implantado o SAMU, e devolver recursos na área da saúde, não concorda. Quanto aos recursos para o IBIRA, acredita que seja um projeto salutar, e é totalmente favorável. E sobre o projeto de lei nº013/2022, fala que era um apontamento e decisão judicial de que esses cargos tem que ser extintos, deixa claro que nenhum momento a referida decisão fala para criar novos cargos. Estão sendo extintos vinte e oito e criados dezenove, mas o valor de gasto com esses cargos criados é praticamente o mesmo por isso não existe impacto financeiro. Vereador Lecir entende que o projeto sobre o Samu acredita que não seria viável para nosso município. Sobre o projeto do IBIRA é um incentivador do esporte, então é favorável. Sobre o projeto de extinção, diz que não eram os vinte e oito cargos que estavam ativos, pois tinham três cargos não sendo usados. Acredita que deveriam ter enviado separado o projeto de extinção e um



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
Município de Ibiraiaras - RS

para criação de novos cargos, na sua opinião, veio para votação a “goela abaixo”, pois veio na sexta-feira, para votar na segunda, não aceito foi realizada extraordinária, na quarta, acredita que seria importante ter mais tempo para estudar o mesmo, ate porque ficou um mês sem projetos na casa. Vereadora Denilde fala que concorda com os três projetos, pois o Samu seria muito alto e inviável. Patrocínio ao IBIRA, é favorável, pois é ali que se formam pessoas. E sobre o projeto dos cargos diz que o município vinha sendo apontado a tempo, e acredita que vai ser legalizado os cargos de pessoas que já estão trabalhando, em desvio de função, e assim ficarão adequados. Senhor Presidente passa a votação das matérias: Projeto de Lei nº011/2022 – Aprovado, com voto contra do Vereador Alexandre. Projeto de Lei nº012/2022 – Aprovado. Projeto de Lei nº013/2022 – Aprovado, com voto contrario do vereador Alexandre. Sem nada mais a ser tratado encerra-se a presente sessão, aos seis dias de Abril de dois mil e vinte e dois, no Plenário “Luiz Antônio Mezzomo”.